



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**CNPJ: 16.784.720/0001-25**

Ofício SMDH nº 133/2024  
2024.

Formiga, 04 de dezembro de

**Prezado(a),**

Em análise do **Termo de Referência** do Pregão Eletrônico nº 078/2024, observa-se que não há exigência de cumprimento de 100% dos requisitos da **Prova de Conceito (POC)**, conforme poderia ser interpretado inicialmente. Na realidade, o que se estabelece é a **necessidade de atender integralmente todos os módulos descritos no item 9**, que são essenciais para o funcionamento do sistema solicitado.

É importante destacar que a apuração de preços praticados no mercado através de orçamentos apresentados por três empresas que atendem as especificações do programa demonstra que o processo licitatório está sendo conduzido de forma objetiva e garantindo a concorrência. Isso garante que as condições do certame respeitam o princípio da isonomia, permitindo a participação de diversos fornecedores qualificados sem restringir a competitividade do processo. Os orçamentos também refletem a busca pela melhor solução técnica e econômica, alinhada aos objetivos do projeto.

O **Termo de Referência** detalha de maneira clara e objetiva os **módulos necessários** para o município, os quais devem ser contemplados de forma completa pelas propostas apresentadas pelas empresas participantes. A exigência não é baseada em um percentual a ser cumprido, mas sim na **integração e entrega total de todos os módulos** previstos, conforme as especificações técnicas.

A implementação de um sistema com máxima confiabilidade é essencial para assegurar que os dados utilizados na elaboração de políticas públicas sejam precisos, fidedignos e eficazes. A qualidade e a integridade das informações fornecidas por esse sistema impactam diretamente a tomada de decisões governamentais, especialmente na criação de políticas que atendam às necessidades da população. Dados imprecisos ou falhos podem resultar em ações públicas ineficazes, comprometendo a eficiência dos recursos públicos e o alcance dos objetivos propostos.

Portanto, a redação do **Termo de Referência** visa garantir que os requisitos técnicos, que envolvem a implementação dos módulos necessários para a operação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**CNPJ: 16.784.720/0001-25**

do sistema, sejam atendidos de forma integral. A obrigação é de cumprir todas as funcionalidades e requisitos descritos, de modo a assegurar a qualidade, confiabilidade e adequação do sistema às necessidades da administração pública, sem qualquer flexibilização ou redução do escopo técnico.

Este procedimento está em plena conformidade com o **princípio da eficiência e legalidade**, conforme estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**, que orienta as contratações públicas. O objetivo é garantir que a solução apresentada pelas empresas participantes seja capaz de atender de maneira completa e eficaz às necessidades do município, assegurando um sistema confiável e adequado aos requisitos operacionais e técnicos necessários à gestão pública

Sendo assim, para o momento, concluímos pelo indeferimento do pedido quanto ao mérito, permanecendo a exigência do cumprimento integral dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Nestes termos, encaminho para providências.

Pollyana de Sá Alves Loureiro Sousa  
**Supervisora do Departamento SUAS**